



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 01/10/2007 (**SEGUNDA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pelo **CONSELHO PLENO** deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL. 682/05	VALDECIR PETECK – 19.000.348-0	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL. 681/05	VALDIR PETECK – 19.000.349-9	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL684/05	DARCY PETECK – 19.000.346-4	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL 683/05	LUIS QUIRINO PETECK – 19.000.347-2	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO

Teresina (PI), 12 de setembro de 2007.